



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Trata-se de estudo preliminar para a verificação da necessidade de contratação, via Credenciamento de pessoas físicas para a execução de serviços na área da saúde, consistentes na contratação de profissionais para procedimentos nas áreas de Odontologia e de atendimentos/sessões na área de Psicologia, na Atenção Básica de Saúde, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde do Município de Aparecida do Taboado - MS.

Neste certame iremos contratar profissionais para atender na Rede Municipal.

2.REFERÊNCIA JURIDICAS

- a) *Lei Federal nº 14.133, de 2021;*
- b) *Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;*
- c) *Decreto Federal n. 8.538, de 2015;*
- d) *Resolução TCE-MS nº 88, de 2018, consolidada até a Resolução TCE-MS nº 201, de 10 de outubro de 2023.*

3.ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Considerando se tratar de uma situação que irá ajudar toda a população de nosso município e que neste momento contamos com um concurso que está sub judice (0900027-46.2018.8.12.0024).

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo tem por objetivo justificar a contratação através de processo licitatório na modalidade de credenciamento, nos critérios de pessoas física para atender a população de Aparecida do Taboado, considerando a necessidade e a importância desses serviços para o público alvo, ressaltando a dificuldade de locomoção, disponibilização de vagas, demora na realização destes procedimentos fora do nosso município.

Os serviços a serem prestados visam atender a demanda própria do Município.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

Identificou-se como **ALINHADO** a quantidade de equipamentos a ser adquirido com a quantidade necessário para atender a demanda do município para a utilização pelos profissionais da saúde.

6. REQUISITOS PARA A COMPRA E CONTRATAÇÃO DA EMPRESA



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Se faz imprescindível que o profissional tenha experiência nas áreas a serem contratadas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇOS

Estimativas estão compatíveis com os quantitativos levantados através do Setor e Compras do Município de Aparecida do Taboado.

Nos anos de 2022,2023,2024, dos produtos que se pretende adquirir com o presente Estudo Técnico, a Secretaria Municipal de Saúde, contratou os seguintes serviços:

NÃO HOUVE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DESTES SERVIÇOS NO ANO DE 2022 E 2023.

Item	Profissional /procedimento	Quantidade mensal	QUANTIDADE ANUAL
01	ODONTOLOGIA ESF JARDIM DO LAGO	XXX	XXX
02	PSICÓLOGO	XXX	XXX

ENTRETANTO HOUVE CONTRATAÇÃO DE OUTRAS FORMAS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO NO ANO DE 2022 E 2023

Item	Profissional /procedimento	Quantidade mensal	QUANTIDADE ANUAL
01	ODONTOLOGIA ESF JARDIM DO LAGO	8 horas diárias	Dias úteis
02	PSICÓLOGO	8 horas diárias	Dias úteis

HOUVE CONTRATAÇÃO DESTES SERVIÇOS NO ANO DE 2024, POR OUTRAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO.

Item	Profissional /procedimento	Formas de ingresso	Quantidade mensal	QUANTIDADE ANUAL
01	ODONTOLOGIA ESF JARDIM DO LAGO	Concurso Público	8 horas diárias	Dias úteis
02	PSICÓLOGO	Processo seletivo	8 horas diárias	Dias úteis

Conclui-se, portanto, a seguinte quantidade estimada:

Item	Profissional	Procedimento	Quantidade	Qtd. Estimada
------	--------------	--------------	------------	---------------



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

				até o dia 31 de dezembro de 2024
01	ODONTOLOGIA ESF JARDIM DO LAGO	PROCEDIMENTO	950	4.750
02	PSICÓLOGO	SESSÃO	99	495

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO OBJETO QUE SE ALMEJA CONTRATAR:

O Planejamento da presente contratação buscou no mercado empresas/ profissionais do ramo que pudessem atender às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, sendo anexadas **propostas** de preços de empresas/profissionais que atuam no ramo do objeto pretendido, além de juntar cotações realizadas mediante pesquisa em sites especializados.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:

A contratação de que trata o objeto destes Estudos Preliminares será dividida por especialidades.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o estudo realizado, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de credenciamento para contratação de empresa especializada na venda de produtos hospitalares.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Contratar profissionais, para o fornecimento de mão de obra especializada em diversas áreas da saúde.

12. SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA

A prestação de serviços será realizada diariamente.

13. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

Os profissionais contratados deverão observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.

14. NECESSIDADE DE A FUTURA CONTRATADA PROMOVER A TRANSIÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

TÉCNICAS EMPREGADAS

Não se aplica, tendo em vista que a contratação visa à contratação de serviços especializados e específico ao atendimento daquela situação, de modo que não haverá transferência de conhecimento, tecnologias ou de técnicas empregadas.

15. INCLUSÃO DE PREVISÕES QUE PERMITAM RESOLVER OS CASOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE MATERIAIS ESPECÍFICOS, CUJA PREVISIBILIDADE NÃO SE MOSTRA POSSÍVEL ANTES DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que as quantidades foram estimadas pelo planejamento desta contratação com base no consumo de anos anteriores, que o objeto está adequadamente descrito, de forma e suficiente, entende-se que não há necessidade de incluir previsões que permitam resolver casos referentes a materiais específicos. Entretanto, caso haja algum imprevisto, poderá ser solucionado com base na Lei 14.133/2021, na parte que trata da alteração dos contratos.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Entendemos que não há a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, posto que serão realizadas várias contratações de diversos profissionais, conforme as especialidades.

17. ANÁLISE DE RISCO

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Licitação fracassar	baixa	alto	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado
2	Demora nos procedimentos das fases interna e externa da licitação	baixa	médio	Celeridade na análise e resposta aos pedidos de análise do edital; esclarecimentos; impugnações; e apresentação de propostas de preço.
3	Inexecução total ou parcial da obra	baixa	alto	Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e uma fiscalização eficiente.

18. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, restou demonstrado através deste Estudo Técnico Preliminar EETP) que a realização de procedimento para fins de escolha da proposta mais vantajosa para a administração, através de licitação do tipo “Menor Preço por Item”

Portanto, opinamos a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços do objeto deste estudo.



Município de Aparecida do Taboado

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Submeto o ETP para avaliação.

Aparecida do Taboado, em 09 de agosto de 2024.

LIDIANE SOUTO RIBEIRO

Secretária Municipal Adjunta de Saúde

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para prosseguimento.

Aparecida do Taboado, em 09 de agosto de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde